

Município, para prestação de serviços de divulgação institucional do Município de Entre-Ijuís/RS.

Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao>

Maiores informações:

Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17horas

Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601

Telefone para contato: (55) 2120-2779.

E-mail: [licitacao@pmei.rs.gov.br](mailto:licitacao@pmei.rs.gov.br)

Entre-Ijuís/RS, 02 de junho de 2026

**BRASIL ANTONIO SARTORI** –

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Doberstein

**Código Identificador:**5B9D6D9F

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 179/2026  
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2024 –  
PROCESSO 099/2024**

Credenciante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**

Credenciado: **DEIVERSON IRASSOQUI SANTOS**

CNPJ Credenciado: **18.035.052/0001-69**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA PARA OS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS MULTIMARCAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**

Verba: Recurso Próprio e Federal

**BRASIL ANTONIO SARTORI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Doberstein

**Código Identificador:**ADF74980

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio, bem como para o fornecimento de materiais destinados à execução de revestimentos cerâmicos nas novas salas de aula da Escola Municipal Aurélio Castelli, no Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **18 de junho de 2026 as 09h.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-9449, pelo e-mail [licitacao02.pmestacao@gmail.com](mailto:licitacao02.pmestacao@gmail.com) ou no portal [www.pmestacao.rs.gov.br](http://www.pmestacao.rs.gov.br).

Estação, RS, 03 de junho de 2026.

**GEVERSON ZIMMERMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jaçanã Lermen Casanova

**Código Identificador:**F2680A00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAGOÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA**

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

Portaria nº 247/2026

Relatório gerado pelo

SAPIEM Versão: 7.0.13

Data: 01/06/2026 Hora: 15:35

NELIO FORNARI, Prefeito de PM DE LAGOÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2026, à servidora VERA LUCIA DA COSTA, matrícula 33, cargo de Datilografo, padrão V, classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.864,70 composto das seguintes vantagens: R\$ 1.992,11 (mil novecentos e noventa e dois reais e onze centavos.) referente ao Vencimento Básico, P5, da Lei Municipal nº 631 de 2006, art. 17; R\$ 697,24 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) referente a 7 triênios, na razão de 5% cada, totalizando 35% de adicional por tempo de serviço a título de TRIENIOS, conforme Lei Municipal nº 61 de 1990, art.78; R\$ 478,11 (quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos), referente a 12 anuênios na razão de 2% cada, totalizando 24% de adicional por tempo de serviço a título de Anuênios, conforme Lei Municipal nº 1140 de 2014, art. 67; R\$ 697,24 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), referente à 7 avanço de classe, sendo 5% cada, totalizando 35%, correspondente a Avanço de classe G - Lei Municipal nº 631 de 2006, art. 17. a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR - FAS e seu reajuste será efetivado pela paridade. LAGOÃO, 01/06/2026.

**NELIO FORNARI**

Prefeito de PM De Lagoão

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**Publicado por:**

Daiani de Camargo

**Código Identificador:**E7E76366

**GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE 001 2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

NÉLIO FORNARI, Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, I da Lei 14.133/21 e toda a documentação que acompanha o presente procedimento, RATIFICA a inexigibilidade de licitação para Distribuidora Meridional a contratação de Motores da Cummins empresa LTDA. CNPJ: 90.627.332/0001-93 Unidade responsável de Porto Alegre/RS, Endereço: Av. Assis Brasil, nº 11000 – Bairro Sarandi – Porto Alegre/RS, para contratação de empresa especializada e autorizada pela fabricante JCB para execução de serviços técnicos especializados de diagnóstico, desmontagem, reparo, substituição de componentes, montagem, testes e liberação operacional do motor hidráulico de giro da Escavadeira Hidráulica JCB JS130 LC, Série S0RJS13DAM3055618, pertencente à frota do Município de Lagoão/RS. A contratação compreende o fornecimento integral de peças genuínas originais JCB, mão de obra especializada, ferramental específico, insumos necessários e todos os serviços indispensáveis à perfeita recuperação do sistema de giro do equipamento.

Valor total do orçamento: R\$ 9.987,57 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Lagoão-RS, 29 de maio de 2025.